



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.027/2026

de 26 de junho de 2026.

“Dispõe sobre o expediente dos servidores municipais durante o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na segunda fase da Copa do Mundo de 2026 e dá outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2026, que nesse ano se realiza nos Estados Unidos da América, México e Canadá;

Considerando que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Segunda Fase será realizado no dia 29 de junho, a partir das 14:00 horas, portanto, durante o horário de expediente da maioria das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º - No dia 29 de junho de 2026, próxima segunda-feira, dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Segunda Fase, da Copa do Mundo de 2026 dos Estados Unidos da América, México e Canadá, o expediente das repartições públicas municipais obedecerá ao seguinte horário:

I – Expediente das 08:00 às 13:00 horas, sem interrupção;

§ 1º - Fica dispensado as aulas do período da tarde em todas as unidades municipais.

§ 2º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais, de urgência/emergência como: (pronto socorro, raio x, técnico de gesso e farmácia), e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO